



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1070

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1070

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 268/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares das servidoras que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionada **pele período de 30(trinta) dias, a partir de 02 de julho de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Celia Aparecida Pereira	02/07/2025	31/07/2025	2023/2024
02	Cesar Augusto Pereira	02/07/2025	31/07/2025	2023/2024
03	Jose Carlos de Mello	02/07/2025	31/07/2025	2023/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de julho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 269/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares do servidor que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito o servidor municipal abaixo relacionada **pele período de 15(quinze) dias, a partir de 02 de julho de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Ronaldo Rodrigues Serrano	02/07/2025	16/07/2025	2023/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de julho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR SANTOS

Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Caiabu, do dia 01 de julho de 2025

ONDE SE LÊ

04/07/2024 a 04/07/2025

LEIA -SE CORRETO

04/07/2025 a 04/07/2026

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na **Portaria nº 138/2025, de 04 de abril de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município de Caiabu - SP,

ONDE SE LÊ:

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Grasielli Rodrigues dos Matos	01/07/2025	03/07/2025	2024/2025

LEIA-SE:

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Grasielli Rodrigues dos Matos	01/07/2025	15/07/2025	2024/2025

Mantêm-se inalterados os demais termos da referida Portaria.